

**FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE JAQUEIRA**

RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE

01839832/0001-69

Exercício: 2014

DECRETO Nº 13 , DE 13 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.219*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAQUEIRA, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25	08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA SCFV		400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
55	08.244.0804.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAEFI		2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
104	08.244.0807.2114.0000	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES		26.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
106	08.244.0807.2114.0000	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES		21.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17	08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA SCFV		-1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
18	08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA SCFV		-7.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV			



**FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE JAQUEIRA**

RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE

01839832/0001-69

Exercício: 2014

DECRETO Nº 13 , DE 13 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.219**03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

24	08.243.0802.2107.0000 3.3.90.36.00 01 510 011	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
28	08.243.0802.2107.0000 3.3.90.48.00 01 510 011	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA SCFV OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV	-3.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
74	08.244.0805.2105.0000 3.1.90.13.00 01 510 004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO IGDM - INDICE DE GES. DESCEN. MUNICIPAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
78	08.244.0805.2105.0000 3.3.90.30.00 01 510 004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO IGDM - INDICE DE GES. DESCEN. MUNICIPAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
82	08.244.0805.2105.0000 3.3.90.36.00 01 510 004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO IGDM - INDICE DE GES. DESCEN. MUNICIPAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
84	08.244.0805.2105.0000 3.3.90.39.00 01 510 004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO IGDM - INDICE DE GES. DESCEN. MUNICIPAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JAQUEIRA, 13 de junho de 2014

VERONICA FEITOSA S DE ANDRADE
ORDENADOR DE DESPESAS

